



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 16/12/93

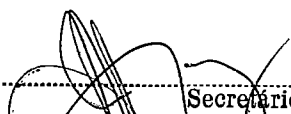
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 89/93

Autoriza Suplementação

.....
.....
.....
.....
.....

A U T U A Ç Ã O

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil
novecentos e, noventa e três, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêm. Eu, João Manoel de Carvalho
o subscrevo e assino.

.....

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

Praca Joao Acacinho, 01 - CEP 29560000 - ES
CGC 27.174.135/0001-20



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Os pedidos de suplementacoes nos valores de CR\$ 6.681.662,86 e CR\$ 16.733.836,53 se fazem necessarios em virtude da falta de saldo nas dotacoes orcamentarias para proceder empenhos nas diversas areas da municipalidade, tais como: Pessoal Civil, Inativos, Pensionistas, Despesas de Exercicio Anteriores, Material de Consumo e Outros Serv. e Encargos.

Tais suplementacoes serao provenientes de: a primeira pelas anu-lacoes parciais e totais de algumas dotacoes orcamentarias e a segunda pela tendencia de excesso de arrecadacao conforme demonstrativo anexo, o que ira permitir ao Executivo Municipal proceder a realizacao das despesas de custeio necessarias para o mes de Dezembro de 1993.

Na certeza de contarmos com o prestimoso apoio dessa Egregia Camara, agradecemos antecipadamente.

LUIZ FERRAZ MOULIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

Praca Joao Acacinho, 01 - CEP 29560000 - ES
CEC 27.174.135/0001-20



A P R O V A D O

Sala das Sessões 16/12/93

PROJETO DE LEI No. 89/93

Presidente
Volta única

AUTORIZA SUPLEMENTACAO

O Prefeito Municipal de Guacui, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuicoes legais, faco saber que a Camara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotacoes orcamentarias abaixo:

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO
020303090402.008.3132 - Outros Serv. e Encargos 350.000,00 ✓

SECRETARIA MUN. DE OBRAS
020610603252.030.3111 - Pessoal Civil 321.439,40 ✓
020610603282.046.3111 - Pessoal Civil 400.000,00 ✓
020603070212.078.3111 - Pessoal Civil 3.200.000,00 ✓

SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA
020708411902.079.3111 - Pessoal Civil 150.000,00 ✓
020708420431.060.4120 - Equip. e Material Permanente 1.512.397,13 ✓
020708421882.081.3111 - Pessoal Civil 8.100.000,00 ✓
020708421882.081.3120 - Material de Consumo 800.000,00 ✓

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
020804140752.014.3111 - Pessoal Civil 400.000,00 ✓

SECRETARIA MUN. DE SAUDE
020913754282.034.3111 - Pessoal Civil 1.400.000,00 ✓

SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL
021015814862.035.3111 - Pessoal Civil 100.000,00 ✓

TOTAL 16.733.836,53

Artigo 2o - Os recursos necessarios a execucao do referido projeto advirao do excesso de arrecadacao apurado pela tendencia do exercicio, conforme demonstrativo anexo.

Continua na folha seguinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

Praca Joao Acacinho. 01 - CEP/29560000 - ES
CGC 27.174.135/0001-20



Continuacao do Projeto de Lei No. 89/93

Artigo 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicacao.

Guacui, Paco Sao Miguel, 16 de dezembro de 1993.

LUIZ FERRAZ MOULIN
Prefeito Municipal

HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ
Procuradora Geral do Municipio

LUCIO SANTOS DE REZENDE
Secretaria Mun. de Planejamento

includos

MARCIA CARVALHO POLIDO SALLES
Secretaria Mun. de Administracao

ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
Secretario Mun. de Financas

MARCELO MEIRELES MARTINEZ
Secretario Mun. de Obras

Amora Martins

ANA MARIA GOMES AMORA MARTINS
Secretaria Mun. de Educ. e Cultura

Silias

JOSE TARCISO TEIXEIRA DIAS
Secretario Mun. de Agricultura

Moniz de Azevedo

JORGE LUIZ AMARAL
Secretario Mun. de Saude

VERA NOE DE ALMEIDA SIQUEIRA
Secretaria Mun. de Acao Social

	Arrecadado no Exercício de 1990		Arrecadado no Exercício de 1991		Arrecadado no Exercício de 1992		Índice Médio
	Valor	Percent.	Valor	Percent.	Valor	Percent.	
Janeiro	2.842.899,41	1,469851	37.032.199,47	3,937792	144.313.071,18	1,723830	2,377158
Fevereiro	3.630.625,48	1,877126	37.496.429,84	3,987156	185.939.731,14	2,221064	2,695115
Março	6.660.649,87	3,443726	33.083.316,07	3,517891	263.294.878,95	3,145077	3,368898
Abril	10.948.129,57	5,660463	60.468.467,38	6,429872	336.140.644,70	4,015226	5,368520
Maió	20.254.761,47	10,472231	63.421.717,96	6,743903	337.315.620,71	4,029261	7,081798
Junho	12.051.368,67	6,230866	52.844.058,30	5,619135	545.729.968,83	6,518787	6,122929
Julho	21.868.963,88	11,306815	104.299.640,21	11,090629	633.585.979,08	7,568234	9,988559
Agosto	16.914.463,29	8,745211	68.911.313,60	7,327636	688.240.559,90	8,221087	8,097978
Setembro	16.236.989,22	8,394939	85.030.673,90	9,041677	733.091.048,85	8,756829	8,731148
Outubro	22.346.548,16	11,553738	97.284.382,50	10,344666	1.218.161.853,11	14,527148	12,141851
Novembro	26.023.011,96	13,454564	99.003.937,29	10,527514	1.349.556.505,79	16,120558	13,367545
Dezembro	33.635.591,54	17,390463	201.554.200,58	21,432124	1.938.278.892,74	23,152893	20,658493
Total	193.414.002,52	100,000000	940.430.337,10	100,000000	8.371.648.754,98	100,000000	100,000000

----- Receita do Exercício de 1993 -----

	Prevista	Arrecadada	
Exercício/93	118.893.681,98		
Suplementado p/ Excesso	57.000.000,00		
Ate Nov/93		147.627.518,51	
	<hr/>		
	175.893.681,98	147.627.518,51	= 28.266.163,47
Dez/93	45.000.000,00 +		
Excesso utilizado	28.266.163,47 -		
Excesso a utilizar	16.733.836,53		

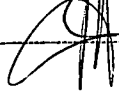
Guacui-ES, 15 de dezembro de 1993.

AUTUAÇÃO

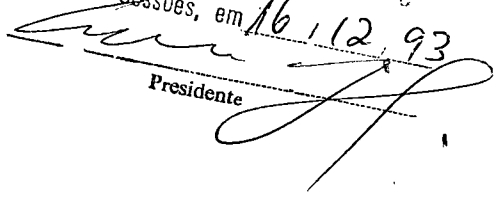
Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o nº 89/93

Sala das Sessões em 16.12.93


Secretário

REMESSA
Nesta Data Faço Remessa Dêstes A tos do
Exmº. Sr Assessor Jurídica de

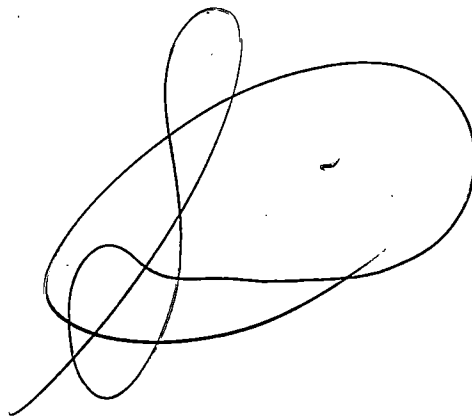
Sala das Sessões, em 16.12.93

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe atende às exigências do Art. 123 inciso V da Constituição Municipal, razão porque SUGIRO seu trâmite normal através desta Egrégia Câmara.

É o meu parecer.

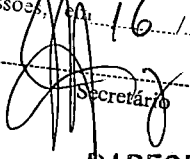
Guaçuí-ES, 16 de dezembro de 1993,



AUTUAÇÃO

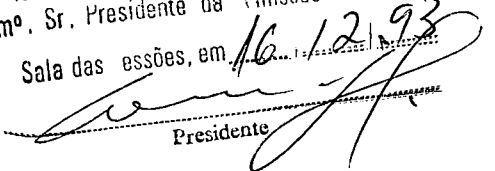
Nesta Data Autuo os Documentos Pet os Tomando

Este o o 89/93
Sala das Sessões, em 16/12/93


Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa dos Autos ao Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça:

Sala das sessões, em 16/12/93

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

SENHOR PRESIDENTE:

Esta Comissão, analisando o parecer do Assessor Jurídico desta Casa, o qual se embasou no Art. 123 inciso V da Constituição Municipal, é pelo trâmite normal do presente Projeto.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1993.

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE Neusa de Souza R. Cade
Presidente

ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA Elço José de Almeida
Relator

ADAILTON FERNANDO DA SILVA Adailton Fernando da Silva
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Avio os Documentos Retros Tomando

Este o n.º 89/93
Sala das Sessões, em 16.12.93

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exm. Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 16.12.93

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

SENHOR PRESIDENTE:

A Comissão de Finanças, acompanhando os pareceres da Assessoria Jurídica desta casa e da Douta Comissão de Justiça, é pela aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1993.

SALATIEL BARBOSA JÚNIOR

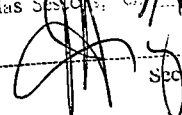
Presidente

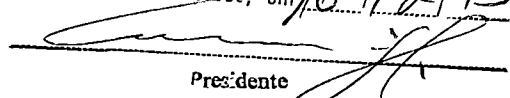
JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Relator

JOÃO JOSÉ BARBOSA SANNA

Membro

AUTUAÇÃO
Nesta Data Auto os Documentos Retros Tomando
Este o 89/93
Sala das Sessões: em 16/12/93

Secretário

REMESSA
Nesta Data Faço Remessa destes Autos ao Exm.
Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas.
Sala das Sessões, em 16/12/93

Presidente


PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS

Senhor Presidente:

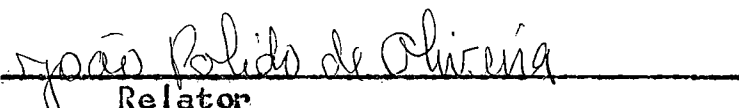
Esta Comissão, acompanhando os pareceres das Comissões de Justiça e Obras, é pela aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1993.

AROLDO MONTONI FERREIRA


Presidente

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA


Relator

OSVALDO DE AGUIAR CRISI


Membro